



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1014/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ota, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, "O DIA DO PARADESPORTO", a ser comemorado anualmente em 22 de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, é patente a relevância desta iniciativa, pois a sociedade contemporânea vem cada vez mais ampliando os direitos e os mecanismos institucionais no sentido de garantir condições inclusivas para os segmentos sociais que possuem alguma forma de deficiência. Na seara desportiva essa questão adquiriu uma grande visibilidade e certamente permitirá ampliar os espaços de participação e afirmação. Não há dúvida de que o autor foi movido por um momento de brilho ao propor este projeto.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo concebido e redigido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/08/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).